CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

D E C R E T O L E G I S L A T I V O nº 007/2010.

Súmula:- Dispõe sobre Aceitação do "VETO Nº 004/2010", aposto à Emenda nº 003/2010, ao Projeto de Lei nº 1929/2010, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Aceito o "VETO Nº 004/2010", aposto à Emenda nº 003/2010, ao Projeto de Lei nº 1929/2010, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês agosto do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010 – De Autoria da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Súmula:- Dispõe sobre Aceitação do "VETO nº 004/2010", Aposto à Emenda nº 003/2010, ao Projeto de Lei nº 1929/2010, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições [illegible] em especial [illegible] da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

[illegible]

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, 30/08/2010, Promulgado na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 02 de setembro de 2010. Edição nº 6.027 – QUINTA-FEIRA..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

-.-

-.-

-.-